



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO E DE OUTRO LADO A EMPRESA LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE BATERIAS EM GERAL, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017, PROCESSO Nº 67/2017

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.709.920/0001-11, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO GALVÃO MOURA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº 21.722.402-7 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 108.906.508-61, residente e domiciliado na cidade de Bebedouro/SP., à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1.321, Centro, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado, a empresa **LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP**, com sede na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, à Rua Sergipe nº 4075, Vila Paulista, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 11.371.179/0001-00 e Inscrição Estadual nº 260.184.892.115, adjudicatária do **Pregão Presencial nº 38/2017** para **Registro de Preços nº 29/2017**, neste ato representada pelo Proprietário, Sr. **VANDIR JORGE FILHO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG. nº 44.087.743-X SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 330.934.338-35, residente e domiciliado na cidade de Pindorama-SP., à Rua 1º de Maio nº 704, Centro, daqui por diante denominada **DETENTORA**, resolvem **REGISTRAR** os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores e do Decreto nº 8.594, de 27 de setembro de 2010 e ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.- DO OBJETO E PREÇOS

1.1.- Constitui objeto da presente Ata, o **Registro de Preços** para a **Aquisição de Baterias em geral, destinada aos veículos da Frota Municipal, Febom (Bombeiro), Central de Alimentação e Secretaria Municipal de Educação** em conformidade com o discriminado no **Anexos: VI - Minuta de Ata de Registro de Preços, VII - Relação dos Produtos por Departamentos**, observadas as especificações e complementos constantes dos **Anexos** do **Edital nº 43/2017** da Licitação, nos termos do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2.- Pela presente, a **DETENTORA** se obriga a fornecer os itens constantes da presente Ata, pelos **preços unitários** de:

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	104	PC	BATERIA DE 150AH A 180AH DISPOSITIVO COMPOSTO DE UM CONJUNTO DE CELULAS ELETROQUIMICAS QUE, QUANDO CARREGADAS ELETRICAMENTE APRESENTAM COMPOSICAO PRIMORDIAL DO MATERIAL ATIVO DE SUAS PLACAS POSITIVAS COMO SENDO O DIOXIDO DE CHUMBO (PBO2) E DE SUAS PLACAS NEGATIVAS COMO SENDO O CHUMBO METALICO (PB), E O	625,00



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

			ELETROLITO, UMA SOLUCAO AQUOSA DE ACIDO SULFURICO (H2SO4) PODENDO OU NAO ESTAR IMOBILIZADA NA FORMA DE GEL OU ABSORVIDA NO SEPARADOR E DESTINADA AO ARRANQUE DE MOTORES A COMBUSTAO E ALIMENTACAO DOS SISTEMAS ELETRO ELETRONICOS DE VEICULOS AUTOMOTORES. LIMITADOS A TENSAO DE 12 VOLTS Aá24 VOLTS.	
02	10	PC	BATERIA DE 150AH A 180AH DISPOSITIVO COMPOSTO DE UM CONJUNTO DE CELULAS ELETROQUIMICAS QUE, QUANDO CARREGADAS ELETRICAMENTE APRESENTAM COMPOSICAO PRIMORDIAL DO MATERIAL ATIVO DE SUAS PLACAS POSITIVAS COMO SENDO O DIOXIDO DE CHUMBO (PBO2) E DE SUAS PLACAS NEGATIVAS COMO SENDO O CHUMBO METALICO (PB), E O ELETROLITO, UMA SOLUCAO AQUOSA DE ACIDO SULFURICO (H2SO4) PODENDO OU NAO ESTAR IMOBILIZADA NA FORMA DE GEL OU ABSORVIDA NO SEPARADOR E DESTINADA AO ARRANQUE DE MOTORES A COMBUSTAO E ALIMENTACAO DOS SISTEMAS ELETRO ELETRONICOS DE VEICULOS AUTOMOTORES. LIMITADOS A TENSAO DE 12 VOLTS Aá24 VOLTS.	625,00

2.- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

3.- DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as especificações e condições constantes do **Edital nº 43/2017** da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 38/2017** e seus respectivos **Anexos**, que as partes neste ato, declaram conhecer, aceitar e se comprometem a cumprir.

4.- DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes desta avença são regidas pelas disposições da **Lei Federal nº 10.520/02** e da **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores. Os casos omissos, não solucionáveis por essas leis, submetem-se aos preceitos de direito público em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicar a teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

5.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro da Cidade e Comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes nesta oportunidade assinam a presente Ata, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, digitadas em 3 (três) laudas somente no anverso, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro/SP., 29 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

**LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP
DETENTORA**

Testemunhas:

RG nº:

RG nº: